



**De:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
Enviado por: Adriana Siqueira Lins (adrianalins)  
**Para:** LARISSA FERNANDA SANTOS  
**Data:** 28 de novembro de 2024 às 10:19

PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

FLS. 349

PROC. 113/24

RUB. Jun

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Recarga e Teste Hidrostático de Extintores, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS

Com a presente vimos solicitar Parecer Jurídico com vistas no processo, na modalidade Dispensa Eletrônica, referente Processo Licitatório nº 112/2024, para contratação acima.

Atenciosamente,

---

*Adriana Lins*

Departamento de Licitação

Pref. Municipal de Ribas do Rio Pardo

**Arquivo(s) não unificado(s)**

DISPENSA 025-2024.rar



De: LARISSA FERNANDA SANTOS  
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
Data: 28 de novembro de 2024 às 11:27

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado segue em anexo Parecer Jurídico acerca do solicitado.

FLS. 350

PROC. 112/24

RUB. Larissa Santos

Atenciosamente,

Larissa Santos

**Anexo(s)**

PJ 387.2024 Dispensa.pdf

**PARECER JURÍDICO**FLS. 351PROC. 112 / 24RUB. GJM**Assunto:** Análise Conclusiva Dispensa Eletrônica**Processo nº 112/2024 Dispensa Eletrônica 25/2024****Parecer Jurídico nº 387/2024**

ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. OPINO PELA LEGALIDADE.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Recarga e Teste Hidrostático de Extintores, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria demandante, bem como que a documentação fora analisada pelo setor responsável.

Foi constatado ainda que durante a realização da fase de disputa a participação das empresas arroladas na Ata de Disputa, fls. 262/268, apresentaram propostas dentro do valor estimado para a contratação, refletindo o valor de mercado, sagrando vencedora a empresa abaixo relacionada, com apresentação da melhor proposta, sendo adjudicada conforme se depreende da ata de Adjudicação, fls. 345/348, senão vejamos;

• **OXIPORÃ GASES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.964.180/0007-48;

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, tendo a empresa apresentando toda a documentação para habilitação.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos



que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

## **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, da empresa **OXIPORÃ GASES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 11.964.180/0007-48**, para fornecimento de cestas natalinas para atender os idosos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, pela Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pela homologação prosseguimento do feito.

É a manifestação, salvo melhor juízo, que apresentamos para decisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2024.

Autenticação digitalizada por  
**LARISSA FERNANDA SANTOS**  
MEC: 048-04104460000162, CN: CME-  
048-04104460000162, CUF: CUF-  
048-04104460000162, CUNA: 048-04104460000162  
Tipo A3, CUMAROCAPOAG, CN:  
**LARISSA FERNANDA SANTOS**  
Residir: Es 00000 - 00000  
Localização: 00000-00000  
Data: 2024-11-28 11:21:44-0300

FLS. 352

PROC. 112/24

**LARISSA FERNANDA SANTOS**  
Assessora Jurídica - Portaria nº 006/2023  
OAB/MG nº. 136.515

RUB. Jan

## ≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

&gt; Simples &gt; Completo

**⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).****Informações gerais do arquivo:**

Nome do arquivo: document - 2024-11-28T145427.090.pdf  
Hash: bdd009a7e608647b6f90e966c35172ccf8f59fc90b34b56e90582e95b05349b7  
Data da validação: 28/11/2024 15:54:54 BRT

FLS. 353  
PROC. 112/24  
RUB. Yan

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: LARISSA FERNANDA SANTOS

CPF: "...850.866-..."

Nº de série de certificado emitente:

0x6cf86d042d62cf6ecc39dd4e73282f

Data da assinatura: 28/11/2024 11:24:44 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

> Simples > Completo

> Relatório de Conformidade

FLS. 354

PROC. 112/24

RUB. gym

> Informações do arquivo

> CN-LARISSA FERNANDA SANTOS, OU-ADVOGADO, OU-Assinatura Tipo A3, OU-VideoConferencia, OU-13704488000180, OU-AC OAB, O-ICP-Brasil, C-BR

[Download PDF](#)

[Expandir Elementos](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestos](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)